



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 19/02/2016**

Conforme solicitado pela empresa **Oesa Comércio e Representações Ltda**, autorizo e encaminho o processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 19/02/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborado a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 080/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 81.611.931/0001-28, com sede à Rua Ervin Rux, nº 1000, bairro Rio da Luz I, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Kuester, portador do RG nº 1.983.151-0 e inscrito no CPF sob nº 589.695.949-49, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/15**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item:

ITEM	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
12	KG	Coxinha da asa de frango, congelada, embalada em pacote plástico.  O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá conter impressos: marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05.	Agroveneto	7,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.		
--	--	---	--	--

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	568	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas co gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 721</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	723	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 799</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	800	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 951</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	953	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 1023</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 1068</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido: 1130</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1131	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1311</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.0108.2027		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido: 1583</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1584	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1585</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4123	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1750</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4126	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido: 2019</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2020	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 2021</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2022	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Reduzido: 2023</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4124	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	116		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2094</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviços de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2097	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Funcional</b>	12.365.108.2066		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
<b>Reduzido:</b> 2299	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4125	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Secretaria:</b>	12 <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 3558	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3563	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar
	4122	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b> 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3535	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3167	<b>Categoria Econômica:</b>		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3174	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 <b>Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3794	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3800	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4238	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

### **OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Mario Kuester

CPF sob nº 589.695.949-49

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
080/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 089/15 – PMM, com a empresa **Oesa Comércio e Representações Ltda**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS** elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
12	KG	Coxinha da asa de frango, congelada, embalada em pacote plástico.  O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá conter impressos: marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Agroveneto	7,63

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal